



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 02/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

---

Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá